



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO**

CNPJ 46.634.192/0001-99

**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020,**

2º (segundo) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO N.º 001/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP E PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA, QUE TEM POR OBJETO o presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do previsto no **item 5** do respectivo Plano de Trabalho, o qual faz parte integrante obrigatória deste termo.

**1. DAS PARTES**

**1.1 - CONCEDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO, 'pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ 46.634.192/0001-99, estabelecida na cidade de CORONEL MACEDO - SP, na Rua Presidente Castelo Branco - 180, Bairro Centro, no Município de CORONEL MACEDO, estado de SÃO PAULO, representada por JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 34.044.641-9 e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF 218.237.608-99, residente e domiciliado na Rua Pedro Macedo Mendes, 488-Centro de Coronel Macedo -SP, doravante denominada CONCEDENTE

**2. – PROPONENTE**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA, inscrita no CNPJ 45.437.175/0001-07, estabelecida na cidade de Taquarituba - SP, na Rua Marechal Floriano Peixoto - 95, Bairro Centro, no Município de TAQUARITUBA, estado de SÃO PAULO, representada por MAURO SÉRGIO DA SILVA, presidente da entidade, brasileiro, administrador, solteiro, portadora da cédula de identidade RG 20.250.884 e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF 092.165.208-92, residente e domiciliada a Praça São Roque, 164- centro, Taquarituba/SP, com o seguinte endereço eletrônico: mapadaterra@gmail.- com, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO AO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO**  
CNPJ 46.634.192/0001-99  
**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020, que se subordinará á regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de julho de 2014, na forma das cláusulas que seguem:

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração/Termo de Fomento nº 001/2020, nos termos da sua Cláusula SÉTIMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DAPRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração/Termo de Fomento nº 001/2020 pelo prazo de 12 MESES, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 888.223,26, equivalente ao valor original do Termo Colaboração/Termo de Fomento ou proporcional ao número de meses de vigência, devidamente corrigido conforme a inflação medida pelo IPCA acumulado no mês 11/2021.

**Parágrafo Único.** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo:

**02.00.00 – Poder Executivo**

**02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0005.2.019 – Bloco de Atenção Básica**

**3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração**

**Ficha: 119**

**10.302.0005.2.023 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

**3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração**

**Ficha - 163**

**CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
CNPJ 46.634.192/0001-99  
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração/Termo de Fomento original.

**CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

José Roberto S. Veiga  
Prefeito Municipal  
RG: 34.044.641-9

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**

**Prefeito Municipal**

Coronel Macedo, 30 de dezembro de 2021.

**MAURO SÉRGIO DA SILVA**

**CPF 092.165.208-92**

**Presidente da entidade**

Testemunha 1:

Nome: Bianca Therrin Garcia

RG: 58-677.365-4

CPF 482 984.038-27

Testemunha 2:

Nome:

RG:

CPF 30583665829

Maximiano G. de O. Barros  
Advogado  
OABSP: 355.880  
Matrícula: 271360



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
CNPJ 46.634.192/0001-99  
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 01/2020

OBJETO: Repasse de Contribuição financeira para manutenção da prestação de serviços de Pronto Socorro, Urgência e emergência, observada a sistemática de referência e contra referência das Urgências do Sistema Único de Saúde/ SUS, por um período de 12(doze) meses, correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de 2022, demanda espontânea e referenciada.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 888.223,26

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concededor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadT-CESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Coronel Macedo, 30 de dezembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
CNPJ 46.634.192/0001-99  
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 218.237.608-99

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: MAURO SÉRGIO DA SILVA  
Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE  
CPF: 092.165.208-92

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 218.237.608-99

José Roberto S. Veiga  
Prefeito Municipal  
RG: 34.044.641-9

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: MAURO SÉRGIO DA SILVA  
Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE  
CPF: 092.165.208-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA  
CNPJ: 45.437.175/0001-07  
Conta Corrente nº: 18.210-9 = Agência nº: 2712-x = Banco: Brasil  
Endereço: Rua Mal Floriano Peixoto,  
Número: 95 = CEP:18.740-000 = Bairro: Centro = Cidade: Taquarituba  
Telefone: 14.3762-1700  
Endereço Eletrônico: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Lei que declara de utilidade pública estadual nº: 15.527 – de 21/07/2014  
Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: nº 03/2013  
CEBAS: Processo nº 25000.158938/2021-81 (Declaração em anexo)

### 2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Mauro Sérgio da Silva  
RG : 20.250.884                  CPF: 092.165.208-92

3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 04/12 /2020 até 04/12 /2022

### 4. Áreas das atividades da organização social.

- ( ) assistência sanitária;
- ( ) amparo à maternidade;
- ( ) proteção à saúde da criança;
- ( ) assistência a qualquer espécie de doentes;
- ( ) assistência à velhice e à invalidez;
- ( ) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- ( ) educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- ( ) educação e reeducação de adultos;
- ( ) educação de excepcionais;
- ( ) amparo aos trabalhadores;
- (X) Saúde;**
- ( ) patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- ( ) intercâmbio cultural;
- ( ) difusão cultural;
- ( ) organização da juventude;
- ( ) educação ambiental;
- ( ) defesa do meio ambiente;
- ( ) entidades esportivas.



## Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

### 5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015

- (x) Sim  
( ) Não  
( ) Em adequação

### 6. Apresentação: (breve histórico da organização)

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É único hospital do município. Fundada em 19.02.1954, inaugurada em 27.01.1974. A primeira diretoria eleita foi em 05.01.1974.

A Santa Casa vem modernizando ao longo dos anos, passando por uma reforma completa e ampliando novas alas. Adquiriu novos equipamentos, buscou novas especialidades e aparelhos para diagnóstico, melhorando assim os atendimentos, para maior resolutividade. Contamos com serviços de diagnóstico: raio x, endoscopia digestiva, tomografia computadorizada, ultrassonografia e patologia clínica.

### 7. Descrição do Projeto:

Finalidade de Custeio da entidade para prestação de serviços em urgência/emergência, internação, consultas em especialidades e SADT, no exercício de 2022.

### 8. Objetivo Geral

- 8.1. Contribuição financeira para manutenção da prestação de serviços de Pronto Socorro, Urgência e Emergência, observada a sistemática de referência e contra referência das Urgências do Sistema Único de Saúde/SUS, por um período de 12 (doze) meses, correspondentes aos meses de Janeiro à Dezembro de 2022, demanda espontânea e referenciada.
- 8.2. O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços/atendimentos: Pronto Socorro, Urgência e Emergência, adulto e infantil 24 horas; Prestação de serviços de apoio Diagnóstico e Terapêutico, observados os protocolos internos implantados pela Diretoria Técnica do hospital.
- 8.3. Prestação de serviços de retaguarda 24hs, ininterruptamente, para os Serviços de Obstetrícia, Ortopedia, Clínica Médica, Clínica Cirurgia, Pediatria e Anestesiologia.
- 8.4. Ambulatório de Traumatologia, que funcionará duas vezes por semana, na sede desta entidade, para atender os casos específicos desta especialidade.



## Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

- 8.5. As retaguardas descritas no item 3.3 e 3.4, poderão ser acionados sempre após avaliação clínica do médico plantonista responsável pelo Pronto Socorro, observado os protocolos internos implantados pela Diretoria Técnica do hospital.
- 8.6. Prestação de serviço móvel de urgência nas transferências de pacientes inter-hospitalar, disponibilizando equipe médica e de enfermagem, quando necessário.
- 8.7. Fica o MUNICÍPIO de Coronel Macedo, responsável por ceder o veículo para o transporte do paciente, de acordo com a determinação da Central Reguladora de Vagas ou do médico solicitante, seja este de Suporte Básico, Suporte Avançado ou Unidade de Terapia Intensiva.
- 8.8. Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Coronel Macedo/SP, para fins de prestação de serviços de saúde na atenção básica e médica complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, na realização de exames complementares e de apoio diagnóstico terapêutico (SADT), em locais definidos pelo Município de Coronel Macedo/SP, mediante a transferência de recursos financeiros através de Termo de Fomento.
- 8.9. Diagnóstico: A OSC, se compromete a realizar atendimentos médicos através de Pessoa Jurídica, nas seguintes áreas:
- 8.10. Prestação de serviços médicos nas especialidades descritas no Cronograma de Execução, conforme alíneas A e B do item 8.11, afim de atingir 100% do número de atendimentos mensais e totais, por um período de 12 meses, contados da data da assinatura do referido instrumento, estimando-se seu início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.
- 8.11. Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Coronel Macedo/SP, para fins de prestação de serviços de saúde na atenção básica e média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, na realização de exames complementares e de apoio diagnóstico terapêutico (SADT), em locais definidos pelo Município de Coronel Macedo/SP, mediante a transferência de recursos financeiros através de Termo de Fomento.





# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
 CEAS/CNAS 249.983/75 - CRM 901943-0

A OSC, se compromete a realizar atendimentos médicos através de Pessoa Jurídica, nas seguintes áreas:

a) Prestação de serviços médicos nas especialidades descritas no Cronograma de Execução, abaixo, além de exames complementares e de apoio diagnóstico terapêutico (SADT), afim de atingir 100% do número de atendimentos mensais e totais, por um período de 12 meses, contados da data da assinatura do referido instrumento, estimando-se seu início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

Meta	Etapa	Atividades	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início Estimado	Término Estimado
Atender pacientes da rede pública do município de Coronel Macedo/SP	Especialidades	Clínica cirúrgica para realização de 60 pequenas cirurgias	Consultas e procedimentos a serem realizados na UMS e ESF de Coronel Macedo, conforme definição em termo de fomento	60	01.01.22	31.12.22
		Clínica cirúrgica para realização de 60 cirurgias eletivas sendo:		60		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vesícula;</li> <li>• Hérnia;</li> <li>• Vasectomia;</li> <li>• Fimose;</li> <li>• Hemorroida;</li> </ul>				
		Atendimento médico em ginecologia/Obstetria		720		
	Atendimento médico em Ortopedia	720				
		Atendimento médico em Pediatria	Unidade	480		
	Atendimento médico em Neurologia		120			



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

Exames Complementares	Atendimento médico em Urologia		120		
	Atendimento médico em Geriatria		240		
	Atendimento médico em Vascular		120		
	Ultrassonografia		240		
	Endoscopia		60		
	Colonoscopia		24		
	Tomografia com ou sem contraste	unidade	60		
Avaliação e Acompanhamento Nutricional Individual ou em Grupo	Atendimento especializado com Nutricionista	com unidade	480		
	Raio X – exame a ser realizado para cobertura de eventual férias ou situação de urgência	unidade	150		



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

	Avaliação e atendimento para futura realização de cirurgia	Atendimento Gastro clínico, Clínica Cirúrgica e pequena cirurgia.	unidade	<b>360</b>		
--	--	---	---------	------------	--	--

## b) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ( R\$ 1,00 )

Qtde	Descrição	Valor Mensal Janeiro a Dezembro/2022	Valor Total Anual
360	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Gastro clínico, Clínica Cirúrgica e pequena cirurgia. (avaliação cirúrgica )	<b>2.165,88</b>	<b>25.990,56</b>
720	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia.	<b>4.331,78</b>	<b>51.981,36</b>
720	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Ortopedia.	<b>4.331,78</b>	<b>51.981,36</b>
480	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Pediatria.	<b>2.887,85</b>	<b>34.654,20</b>
120	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Neurologia.	<b>721,96</b>	<b>8.663,50</b>
120	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Urologia.	<b>721,96</b>	<b>8.663,50</b>
240	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Geriatria	<b>1.443,93</b>	<b>17.327,16</b>
120	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Vascular	<b>1.155,14</b>	<b>13.861,68</b>

480	Prestação de Serviços para Avaliação e Acompanhamento Nutricional com Profissional Nutricionista.	<b>2.887,85</b>	<b>34.654,20</b>
240	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para realização de exames de ultrassonografia.	<b>1.443,92</b>	<b>17.327,04</b>
60	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para realização de exames de Endoscopia.	<b>1.737,71</b>	<b>20.852,52</b>
60	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para realização de exames de Tomografia.	<b>2.021,49</b>	<b>24.257,88</b>
24	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para realização de exames de colonoscopia	<b>970,31</b>	<b>11.643,72</b>
150	Custeio de exame Raio X, a ser realizado para cobertura de eventual férias ou situação de urgência	<b>433,18</b>	<b>5.198,16</b>
<b>Total Geral</b>		<b>27.254,74</b>	<b>327.056,88</b>

### 8.12. Assistência Hospitalar

Considerando que a manutenção do apoio financeiro à Entidade com vistas a dar continuidade aos serviços prestados por médicos do Pronto Socorro, a assistência à saúde oferecida em regime de hospitalização deverá compreender o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar de acordo com a pactuação entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde.

No processo de hospitalização, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com padronização interna estabelecida pela entidade;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessária durante o processo de internação;



- Serviço de Nutrição e Dietética, assistido por profissional qualificado, incluindo nutrição enteral;
- Assistência por equipe médica, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, inclusive no serviço móvel de urgência em transferências inter-hospitalares;
- Utilização do Centro Cirúrgico e respectivos procedimentos de anestesia;
- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do paciente, observando sempre as normas que dão direito à presença de acompanhantes, previstas na legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde;
- Sangue e hemoderivados;
- Fornecimento de roupas hospitalares.

#### **8.13. Atendimento a Urgências**

Serão considerados atendimentos de Urgência aqueles não programados, pessoas que procuram o hospital para o pronto atendimento, de forma espontânea ou referenciada, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

#### **8.14. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT**

O Hospital oferecerá os serviços de SADT a pacientes externos, ou seja, àqueles pacientes que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os serviços SUS disponíveis na Entidade, através do Termo de Contratualização-SUS em conformidade com a Pactuação Programada e Integrada / Urgência e Emergência.

### **9. Justificativa**

Considerando a Constituição Federal, principalmente os artigos: "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle,



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

A missão OSC é garantir atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade sustentável, relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

Diante das dificuldades encontradas pelos hospitais filantrópicos para manter um bom atendimento, buscar melhorias e modernização o governo municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e está pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do Pronto Socorro, nos atendimentos de urgências/emergências com a proposta de oferecer a toda população, atendimentos de qualidade.

## **10. Público Alvo / Beneficiários**

*Prestação de serviço médico – hospitalar aos municípios de Coronel Macedo.*

## **11. Área de Abrangência**

*Atendimentos na área da Saúde dos municípios de Coronel Macedo*

## **12. Capacidade Técnica e Gerencial / Qualificação Equipe Técnica**

*A Entidade conta com as seguintes serviços:- Pronto socorro, consultas de especialidades (ortopedia, pediatria, ginecologia, obstetrícia, nutrição), SADT (ultrassonografia, tomografia computadorizada, raio x, endoscopia digestiva), Internação (clínica médica, cirúrgica, ginecologia e obstétrica e pediátrica e UTI). Conta com uma equipe médica capacitada, nutricionista, radiologista, técnico em radiologia, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, mais equipe de apoio.*

## **13. Resultados/Produtos Esperados/Impactos Previstos**

Prestar um bom atendimento aos pacientes, buscar resolutividade nos casos. Atender o fluxo previsto no Termo de Fomento.

## **14. Da Administração da Parceria**

Será apresentado mensalmente relatórios detalhados, dos serviços prestados conforme os atendimentos.

## **15. Metodologia**

Os serviços serão prestados com lastro na experiência e capacidade técnica anterior da OSC, em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos



## Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, dos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e outros feitos à execução do pacto a ser avençado com o Município.

As metas assistenciais, bem como o prazo para a sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer concomitantemente, padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade.

Além do atendimento elementar das normas e procedimentos técnicos, especificamente com relação às áreas prioritárias de atendimento do Convênio, a metodologia essencial é a que segue:

### 16. DAS ESPECIALIDADES

Prestação de serviços de atendimento na Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Macedo/SP, em caráter complementar.

### 17. PÚBLICO ALVO

Usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Macedo/SP.

### 18. DA CAPACIDADE INSTALADA

Os serviços deverão ser prestados diretamente por profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na OSC, por meio de celebração de contrato de prestação de serviços, e por profissionais autônomos visando à prestação de serviços eventuais, operacionais ou administrativos.

Será efetuada prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Município e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A prestação de contas mensal em relação ao valor total repassado deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias do mês subsequente, acompanhado do relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como a declaração quantitativa dos atendimentos no mesmo período.



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município, Entidade e Conselho Municipal de Saúde.

Compromete-se a Entidade, em oferecer como apoio aos serviços ora avençados, toda estrutura disponível, conforme Tabelas constantes abaixo:

## 19. Estrutura Física

item	T.d. existente	Descrição
1	02	Sala de espera
2	01	Sala de inalação
3	01	Sala de Triagem
4	01	Banheiro feminino
5	01	Banheiro masculino
6	01	Banheiro para portadores de deficiência
7	01	Sala de aplicação
8	01	Sala de sutura
9	02	Sala de RX
10	03	Consultório para clínica médica
11	01	Consultório para gestantes
12	01	Sala de observação masculina com banheiro c/ 4 leitos
13	01	Sala de observação feminina com banheiro c/ 4 leitos
14	02	Posto de Enfermagem
15	01	Farmácia
16	01	Sala de Tomografia computadorizada
17	01	Sala de endoscopia digestiva alta
18	02	Sala para gesso
19	03	Salas para cirurgia
20	01	Sala para parto normal
21	01	Sala para recepção ao recém-nascido
22	01	Sala para estabilização de paciente com 2 leitos
23	01	Sala de esterilização de materiais

## 20. Móveis e Utensílios

item	Qtidade existente	Descrição
1	03	Bebedouro





# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

2	07	Cadeira de rodas
3	02	Móveis planejado para recepção
4	03	Balança adulto digital
5	02	Balança infantil digital
6	05	Carro maca transferência
7	08	Diva para exame clínico
8	08	Bancada com cuba
9	04	Mesas consultório
10	06	Geladeira
11	05	Carro de urgência
12	50	Camas Fowler com grades e colchão
13	04	Mesa cirúrgica
14	01	Mesa para parto normal
15	44	Poltronas

## 21. Equipamentos

item	Qtidade existente	Descrição
1	13	Aparelho de ar condicionado
2	04	Oxímetro portátil adulto
3	03	Oxímetro portátil neonatal
4	09	Aspirador portátil
5	33	Bomba de infusão
6	29	Caixa básica de instrumental cirúrgico
7	03	Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro
8	02	Detector de batimentos cardíacos fetais
9	02	Eletrocardiógrafo portátil
10	19	Monitor cardíaco Multiparâmetro
11	03	Ventilador de transporte eletrônico microprocessador adulto/infantil com raquéias adulto, infantil e neonatal
12	13	Sistema de Segurança (ponto de câmera)
13	02	Berço aquecido
14	02	Incubadora



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

15	02	Central de gases e ar comprimido
16	02	Autoclave
17	02	Raio X
18	05	Foco de Teto fixo
19	01	Arco Cirúrgico
20	01	Reveladora de Raio X
21	01	gerador de Energia

## 22. Capacidade instalada

	2022											
	Ja n	Fe v	Ma r	Ab r	Ma i	Ju n	Ju l	Ag o	Se t	Ou t	No v	De z
Prestação de Serv. de Pronto Socorro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Internação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços Cirúrgicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Controle de Infecção Hospitalar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contabilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Nutrição e Dietética	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lavanderia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza e Higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança e Medicina do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esterilização de Materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Máquinas e Móveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Equipamentos / Instrumentais Cirúrgicos e Aparelhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gases Medicinais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informática e Banco de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aperfeiçoamento e Trein. de Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Semestral						X						X
Avaliação Final												X

**28. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa	Atividades	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início Estimado	Término Estimado
Atender pacientes da rede pública do município de Coronel Macedo/SP	Especialidades	Clínica cirúrgica para realização de 60 pequenas cirurgias	Consultas e procedimentos.	60	01.01.2022	31.12.2022
		Clínica cirúrgica para realização de 60 cirurgias eletivas sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vesícula;</li> <li>• Hérnia;</li> <li>• Vasectomia;</li> <li>• Fimose;</li> <li>• Hemorroida;</li> </ul>		60		
		Atendimento médico em ginecologia/Obstetrícia		720		
		Atendimento médico em Ortopedia		720		
		Atendimento médico em Pediatria		480		
		Atendimento médico em Geriatria		240		
		Atendimento médico em Vascular		120		
		Atendimento médico em Neurologia		120		



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
 CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

		Atendimento médico em Urologia		120		
	Exames Complementares	Ultrassonografia		240		
		Endoscopia		60		
		Tomografia com ou sem contraste	Unidade	60		
	Avaliação e Acompanhamento Nutricional Individual ou em Grupo	Atendimento especializado com Nutricionista	unidade	480		
		Raio X - exame a ser realizado para cobertura de eventual férias ou situação de urgência		150		
	Avaliação e atendimento para futura realização de cirurgia	Atendimento Gastro clínico, Clínica Cirúrgica e pequena cirurgia.	UNIDADE	360		



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sol. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

## 29. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ( R\$ 1,00 )

### META 1

Qtde	Descrição	Valor Mensal Janeiro a Dezembro/2022	Valor Total Anual
360	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Gastro Clínico, Clínica Cirúrgica e pequena cirurgia. Cirurgias	2.165,88	25.990,56
720	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia.	4.331,78	51.981,36
720	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Ortopedia.	4.331,78	51.981,36
120	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Neurologia.	721,96	8.663,50
120	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Urologia.	721,96	8.663,50
240	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Geriatria	721,96	8.663,50
120	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Vascular.	1.443,93	17.327,16
480	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para atendimento na especialidade de Pediatria.	2.887,85	34.654,20
480	Prestação de Serviços para Avaliação e Acompanhamento Nutricional com Profissional Nutricionista.	2.887,85	34.654,20
240	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para realização de exames de ultrassonografia.	1.443,92	17.327,04
60	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para realização de exames de Endoscopia.	1.737,71	20.852,52
60	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para realização de exames de Tomografia.	2.021,49	24.257,88
24	Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica para realização de exames de colonoscopia.	970,31	11.643,72
150	Custeio de exame Raio X, a ser realizado para cobertura de eventual férias ou situação de urgência	433,18	5.198,16
<b>Total Geral</b>		<b>27.254,74</b>	<b>327.056,88</b>



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

## APLICAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS FINACEIROS

### META 2

RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO PARA ATEDIMENTOS ABAIXO:  
NO VALOR MENSAL DE R\$74.018,61 = TOTAL ANUAL R\$ 888.223,26

Procedimentos Ambulatoriais/Pronto Socorro/Internação	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
Atendimento médico de Urgência e Emergência adulto e pediátrico	200	2.400
Observação	15	180
Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	20	240
Exames laboratoriais solicitados através do Serviço de Pronto Socorro, Internações e Serviço de Obstetrícia.	17	204
Exames de Radiografia solicitados através do Serviço de Pronto Socorro e Internações e eventualmente quando o equipamento do município estiver sob manutenção	10	120
Eletrocardiograma	5	60
Tococardiografia	5	60
Inalação/nebulização	20	240
Tratamento Conservador de Fraturas	5	60
Excisão de Lesão ou sutura	3	36
Curativo de I e II grau	5	60
Incisão e drenagem de abscesso	2	24
Retirada de corpo estranho	3	36
Administração de medicamentos	65	780
Internação Geral	17	204
Internação Cirúrgica	5	60
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO</b>	<b>397</b>	<b>4.764</b>



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

A soma dos valores das metas é o valor global do orçamento para o alcance do objeto proposto.

Realizar estimativa detalhada de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos.

O salário lançado no plano de trabalho é o bruto. Quando do pagamento o prestador do serviço receberá o valor líquido descontados os encargos, INSS, ISS, IRPF (se for o caso). A entidade apresentará os recibos de pagamento e os comprovantes dos recolhimentos dos tributos e contribuições retidos, bem como as guias de recolhimento dos encargos patronais.

## 30. Cronograma de Desembolso

Cada parcela de desembolso será associada a, no mínimo, uma meta. Informar os valores e as datas em que as parcelas do repasse e da contrapartida financeira serão destinadas à conta da parceria.

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas bimestrais, de acordo com a previsão de execução das metas do projeto. Uma mesma parcela pode estar relacionada a mais de uma meta, bem como uma meta pode receber várias parcelas.

Mês	Data prevista do repasse	Municipal	
		Municipal	Total
Janeiro	08/02/2022	74.018,61	74.018,61
Fevereiro	08/03/2022	74.018,61	74.018,61
Março	10/04/2022	74.018,61	74.018,61
Abril	10/05/2022	74.018,61	74.018,61
Maio	10/06/2022	74.018,61	74.018,61
Junho	10/07/2022	74.018,61	74.018,61
Julho	09/08/2022	74.018,61	74.018,61
Agosto	10/09/2022	74.018,61	74.018,61



# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

Setembro	10/10/2022	74.018,61	74.018,61
Outubro	08/11/2022	74.018,61	74.018,61
Novembro	10/12/2022	74.018,61	74.018,61
Dezembro	20/12/2022	74.018,55	74.018,55
<b>TOTAL</b>		<b>888.223,26</b>	<b>888.223,26</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
JANEIRO	27.254,74	46.763,87			74.018,61
FEVEREIRO	27.254,74	46.763,87			74.018,61
MARÇO	27.254,74	46.763,87			74.018,61
ABRIL	27.254,74	46.763,87			74.018,61
MAIO	27.254,74	46.763,87			74.018,61
JUNHO	27.254,74	46.763,87			74.018,61
JULHO	27.254,74	46.763,87			74.018,61
AGOSTO	27.254,74	46.763,87			74.018,61
SETEMBRO	27.254,74	46.763,87			74.018,61
OUTUBRO	27.254,74	46.763,87			74.018,61
NOVEMBRO	27.254,74	46.763,87			74.018,55
DEZEMBRO	27.254,74	46.763,81			74.018,55
SOMA	327.056,88	561.166,38			888.223,26

1 Obs: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos já dispostos no plano de trabalho.

PREVISÃO E INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DA ETAPA E FASES PROGRAMADAS	
INÍCIO	01/01/2022
TÉRMINO	31/12/2022
Taquarituba – 07 de dezembro de 2021	Mauro Sergio da Silva Presidente Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba





## Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

### Declaração

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Taquarituba - SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Taquarituba - SP, 06 de janeiro de 2022

**Mauro Sergio da Silva**  
Presidente  
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba



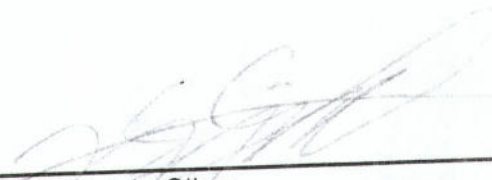
## Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

### **Declaração**

Declaro, para os devidos fins, que a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Decreto Municipal nº. e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Taquarituba - SP, 06 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Segio da Silva  
Presidente

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba




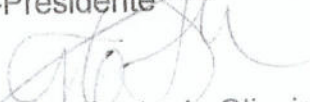
## DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES E PARENTES

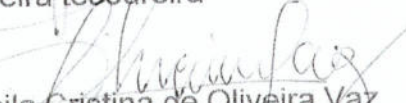
A Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba **DECLARA** que não existe no quadro diretivo da OSC agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

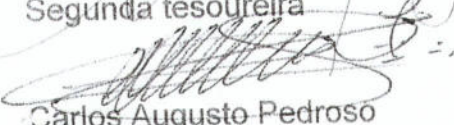
Taquarituba, 13 de Dezembro de 2021

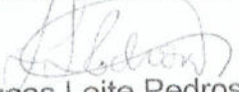
  
Mauro Sergio da Silva  
Presidente

  
Ângela Maria Domingues Fernandes  
Vice-Presidente

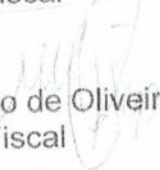
  
Georgina Costa de Oliveira Silva  
Primeira tesoureira

  
Camila Cristina de Oliveira Vaz  
Segunda tesoureira

  
Carlos Augusto Pedroso  
Primeiro secretário

  
Lucas Leite Pedroso  
Segundo secretario

  
Fernando Maciel de Goes  
Conselho Fiscal

  
Milton Flavio de Oliveira Filho  
Conselho Fiscal



## Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

### **Declaração**

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Taquarituba - SP , para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Taquarituba - SP, 06 de janeiro de 2022

**Mauro Sergio da Silva**  
Presidente

**Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba**



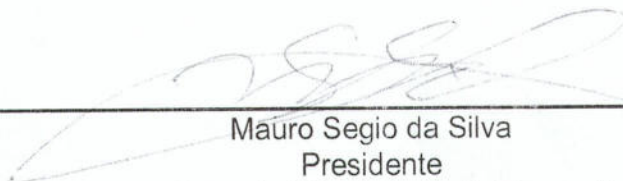
# Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

## Declaração

Declaro, para os devidos fins, que a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Decreto Municipal nº. e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Taquarituba - SP, 06 de janeiro de 2022



---

Mauro Segio da Silva  
Presidente  
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba



## Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

### Declaração

Declaro, para os devidos fins, que a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Decreto Municipal nº. e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Taquarituba - SP, 14 de dezembro de 2021

---

Mauro Sérgio da Silva  
Presidente  
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba



## Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07  
- CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

### Declaração

Declaro, para os devidos fins, que a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Decreto Municipal nº. e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Taquarituba - SP, 14 de dezembro de 2021

---

Mauro Sérgio da Silva  
Presidente  
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba